



LEI ORDINÁRIA Nº 1542

de 09 de novembro de 2011

**"Altera e Acresce dispositivos da Lei Municipal nº 1.495/2010 de
01 de dezembro de 2010 e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1542/2011 - 09 de novembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em